



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião da Coordenadorias Especializadas de Agrimensura

CCEEAGRI

Manaus - AM, 02 a 04 de maio de 2018

PROPOSTA Nº 008/2018 – CCEEAGRI

Assunto	1º Simpósio Nacional de Agrimensura, Cartografia e Geografia - SiNACGeo	
Proponente	Eng. Cart. João Fernando Custódio da Silva	Crea-SP
Destinatário	GTE	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Modalidade Agrimensura dos Creas reunidos de «02» a «04» de «Maio» de «2018», em «Manaus-AM», aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Na primeira reunião da CCEEAGRI em Brasília, foi proposto a realização do “workshop” desta modalidade no mês em outubro deste ano na cidade de São Paulo. A deliberação superior do CONFEA impediu a realização de eventos do tipo workshop, permitindo, porém, a realização de outros tipos, como congressos e simpósios.

Atualmente, todas as modalidades do Sistema Confea-Crea-Mútua (SCCM) comunicam-se internamente por meio da mídia social whatsapp. Particularmente, no grupo whatsapp da CCEEAGRI fizemos consulta aos membros e acordamos para a realização de encontro em Florianópolis-SC.

b) Propositura:

Realizar o 1º Simpósio Nacional de Agrimensura, Cartografia e Geografia - SiNACGeo - em Florianópolis-SC, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018.

c) Justificativa:

Em Florianópolis, de 21 a 24 de outubro de 2018, ocorrerá o COBRAC 2018 composto pelos eventos: 13º Encontro de Cadastro Técnico Multifinalitário para os Países do Mercusul, o 11º Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial, e o 8º Encontro de Cadastro Técnico Multifinalitário para os Países da América Latina, com o tema “Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial - Instrumento de Governança e Transparência Política”. São eventos que reúnem centenas de profissionais da modalidade Agrimensura e outras do SCCM. Realizar o 1º SiNACGeo dentro do COBRAC 2018 trará benefícios à modalidade em consequência da sinergia e convergência de esforços, posto que os conselheiros que participarem do Simpósio terão a oportunidade de estender a participação ao COBRAC 2018, bem como os congressistas poderão participar do 1º SiNACGeo.

d) Fundamentação Legal:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Lei Federal nº 5.194/1966.

Lei Federal nº 6.664/1979 art. 3º inciso II.

e) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhar à Gerência Técnica – GTE/CONFEA a solicitação de deferimento e, após parecer positivo, encaminhar comunicação a todos os Regionais com ampla divulgação em seus sítios eletrônicos através dos respectivos setores de comunicação.

« João Fernando Custódio da Silva »
Coordenador da CEEAgrim - CREA/SP
Proponente

Joseval Costa Carqueija
Coordenador Nacional da CCEEAGRI